



PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diógenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP-BA e de outro lado o **Sr. GENIVALDO DOS SANTOS GAMA**, brasileiro, portador do CPF nº. 679.059.195-87 e RG de nº. 699826195 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Cícero de Freitas, nº 10, Lote 10, Loteamento Encanto das Arvores, CEP 43.700-000, Centro - Simões Filho-BA, aqui denominados LOCATARIO e LOCADOR, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0099/16 PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 56 da Lei 8.245/91 c/c o art. 60, parágrafo único e art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo Administrativo nº. **2691/2017** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, mantendo-se inalterado o objeto do contrato nº 0099/2016 PMSF: "a locação de imóvel, situado a Quadra H da rua B, Encanto das Arvores, nº 19, Centro Simões Filho-Ba". O imóvel será destinado à instalação da Biblioteca Pública de Simões Filho, com escopo de atender os estudantes e a comunidade, disponibilizando um local adequado para realização de estudos, pesquisas e trabalhos escolares para os Municípes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 9.991,74** (nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) a ser pago mensalmente pelo Locatário, em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 3.330,58** (três mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato nº. **0099/2016 PMSF** constante no Processo Administrativo nº **7986/2016**, na modalidade Dispensa de Licitação nº. **0030/2016**, fica prorrogado por 03 (tres) meses, com início em 16.03.2017 e termo final em 15.06.2017.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do contrato correram por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2017:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.14.000	2013	33.90.36	00

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 15 de Março de 2017


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Diógenes Tolentino Oliveira, brasileiro


GENIVALDO DOS SANTOS GAMA
Locador

Testemunhas:


CPF: 806.822.515-34


CPF: 98640526591

